



ESTADO DE GOIÁS
METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S A

Aditivo - METROBUS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 27/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A E GDAI INDÚSTRIA & COMÉRCIO ELETRÔNICOS EIRELI, CONFORME AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO:

METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A, com sede à Rua Patriarca, nº. 299, Vila Regina, nesta capital, inscrita no CNPJ/ME sob o nº. 02.392.459/0001-03, adiante denominada apenas de **CONTRATANTE**, representada pelo Diretor-Presidente, FRANCISCO ANTÔNIO CALDAS DE ANDRADE PINTO, Carteira de Identidade nº. 83105898-7 – CREA/RJ, CPF/ME nº. 825.786.487-00, residente e domiciliado em Goiânia-GO.; e Diretor Financeiro, MIGUEL ELIAS HANNA, RG nº. 2.034.839 SSP/GO, CPF/ME nº. 414.167.671-34, residente e domiciliado em Anápolis-GO., e **GDAI INDÚSTRIA & COMÉRCIO ELETRÔNICOS EIRELI**, com sede a RUA DOUTOR HUGO FORTES, nº. 1169, PARQUE INDUSTRIAL LAGOINHA, CEP 14.095-260 – RIBEIRÃO PRETO – SP, inscrita no CNPJ/ME nº. 32.084.616/0001-84, INSCRIÇÃO ESTADUAL: 797432050114, INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 20113175, fone (16) 3618-1648 / 3965-3636, e-mail: gdai@gdai.com.br / contratos@gdai.com.br, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, legalmente representada por sua titular e administradora, Srª. VERA MARIA LEITE DE SIQUEIRA ALMEIDA, portadora do RG nº. MG4134998 - SSP-MG, CPF/ME nº. 599.699.206-00, residente e domiciliada em Ribeirão Preto - SP.; tem justo e acordado o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 27/2023, oriundo do Processo nº. 202200053001028; Pregão Eletrônico nº. 011/2023, conforme cláusulas e condições seguintes:

1 – DA JUSTIFICATIVA

As partes de comum acordo, resolvem: Realizar a alteração quantitativa, nos termos do artigo 165, § 2º, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Metrobus, para acrescentar R\$ 30.735,00 (trinta mil setecentos e trinta e cinco reais) aos itens anteriormente descritos do objeto contratual, representando 24,32% do valor do Contrato nº. 27/2023, alterando a cláusula oitava (DO VALOR E REAJUSTE). A Cláusula Oitava do Contrato nº. 27/2023, oriundo do Processo nº. 202200053001028; Pregão Eletrônico nº. 011/2023, passará a vigorar com nova redação, ressaltando que nesse caso, o valor do acréscimo será somado ao valor do contrato, o valor global do contrato passa a ser de R\$ 157.090,00 (cento e cinquenta e sete mil e noventa reais) – Parecer Jurídico nº. 224/2023 ().

“CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

A CONTRATADA compromete-se a fornecer parceladamente à CONTRATANTE, **equipamentos e acessórios de informática, que serão utilizados na manutenção e atualização do parque tecnológico de computadores, servidores e impressoras da Metrobus**, de acordo com as condições e especificações estabelecidas no Contrato, Edital e seus Anexos.

Fornecedor: 12898 – GDAI INDÚSTRIA & COMÉRCIO ELETRÔNICOS EIRELI				Contrato: 27/2023 - Cód.: 061165			
Pregão Eletrônico: 011/2023				Processo: 202200053001028 – LOTE 10			
Código	Produto	Marca	Qty.	Und.	Valor Unit.	Valor Total do Aditivo	
20710	Desktop completo: monitor fullhd no mínimo 23" bivolt, teclado e mouse usb, 8gb de memória ram ddr4, i5 de no mínimo 10ª geração ou superior, SSD de no mínimo 240gb, windows 10 Pro x86 ESD, Fonte do desktop deverá ser bivolt automática (sem chaveamento).	INTELLIGENCEY	9	UN.	R\$ 3.415,00	R\$ 30.735,00	
VALOR TOTAL DO ADITIVO						R\$ 30.735,00	

Valor do acréscimo... R\$ 30.735,00 (trinta mil setecentos e trinta e cinco reais)

CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR E REAJUSTE

A CONTRATADA fornecerá os produtos de acordo com a Ordem de fornecimento discriminado na Cláusula Quarta, pelo valor total de **R\$ 157.090,00 (cento e cinquenta e sete mil e noventa reais)**, inclusos todos os encargos, inclusive frete, cujo pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento definitivo do objeto contratado, com a apresentação da documentação pertinente e da respectiva Nota Fiscal, que deverá ser eletrônica, atestada pelo Fiscal do Contrato;”

2 – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam mantidas no presente Termo Aditivo, todas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato ora aditado.

E por assim haverem acordado, declaram as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente Termo Aditivo, firmando-o para que produza os efeitos legais.

Goiânia-GO, 12 de julho de 2023.

FRANCISCO CALDAS
Diretor Presidente

MIGUEL ELIAS HANNA
Diretor Financeiro

Contratada:

VERA MARIA LEITE DE SIQUEIRA ALMEIDA
Representante



Documento assinado eletronicamente por **Vera Maria Leite De Siqueira Almeida, Usuário Externo**, em 21/07/2023, às 08:57, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **MIGUEL ELIAS HANNA, Diretor (a) Financeiro (a)**, em 21/07/2023, às 11:17, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO ANTONIO CALDAS DE ANDRADE PINTO, Presidente**, em 21/07/2023, às 15:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **49517444** e o código CRC **DF8EAB20**.

ASSESSORIA CONTROLADORIA
RUA PATRIARCA 299, S/C - Bairro VILA REGINA - GOIANIA - GO - CEP 74453-610 - (62)3230-7511.



Referência: Processo nº 202200053001028



SEI 49517444